TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO (PLS-PJ) DE 2020

INTRODUÇÃO

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS, a Resolução TRE-MS nº 622/2018, instituiu no organograma do órgão a estrutura do Núcleo Socioambiental e a Portaria nº 316/2018 - PRE deu nova composição a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS.

Em fevereiro de 2020, os trabalhos iniciaram-se com a aprovação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) de 2019 e seu encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça e publicação no sítio eletrônico deste Tribunal.

No ano de 2020, o Núcleo Socioambiental atuou fortemente na coleta dos indicadores do PLS e na contratação de empresa para a coleta do lixo (resíduos sólidos e orgânicos) do TRE-MS, uma vez que o mesmo foi considerado como grande gerador pelo estudo realizado em 2019.

Por fim, ao longo do ano, a CGPLS não conseguiu se reunir com a frequencia necessária para a avaliação dos indicadores coletados, debatendo possíveis intervenções na melhora dos resultados apresentados.

Posto isto, a seguir, encontra-se disposto o Relatório de Desempenho referente ao ano de 2020 que realiza a medição dos indicadores e propõe a priorização de ações para o exercício de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme definido na Resolução nº 610, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 078/2018 - PRE, o PLS do TRE-MS é composto por 15 temas (papel, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, veículos, combustível, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, reformas, limpeza, vigilância, qualidade de vida e capacitação socioambiental) e 71 indicadores com suas respectivas metas.

Para os temas supra relacionados foram desenvolvidos indicadores que permitiram avaliar as ações já implementadas ou propostas, conforme segue:

ANEXO I - INDICADORES AMBIENTAIS DE APURAÇÃO MENSAL

TEMA: PAPEL

INDICADOR 1: CPNRP - Consumo de papel não-reciclado próprio

Definição	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado próprio, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no indicador 3.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 1.572 resmas 2016: 1.975 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 1 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.1 CPnrp - Consumo de papel não-reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) resmas de papel não-reciclado próprio adquiridas/consumidas no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 1.782 resmas de papel. A redução em relação à meta é de 37%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

INDICADOR 2: CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	
Definição	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado próprio, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pos está contemplado no indicador 4.
Quem mede	SAF/Almoxarifado

Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 777 resmas 2016: 1.152 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 2 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.2 CPRP – Consumo de papel reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) resmas de papel reciclado próprio adquiridas/consumidas no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque reduz o consumo de papel reciclado a zero, mas repassa o consumo para o papel branco. A justificativa apresentada para não usar o papel reciclado é o desgaste das impressoras. Ocasionando muita manutenção.

INDICADOR 3: CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado	
Definição	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios da fiscalização contratual

Situação inicial	2015: 1.501 resmas 2016: 2.653 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 3 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.4 CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.991 (hum mil novecentos e noventa e um) resmas de papel não reciclado contratado adquiridas/consumidas no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 2.394 resmas de papel. A redução em relação à meta é de 17%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

INDICADOR 4: CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	
Definição	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 resmas 2016: 0 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016

	2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 4 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.5 CPRC – Consumo de papel reciclado contratado do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) resmas de papel reciclado contratado adquiridas/consumidas no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de gastos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 5: GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio	
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no indicador 38. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R$ 0,00 2016: R$ 90.525,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017

	2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 5 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.8 GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Reais) gastos com papel não-reciclado próprio no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta, uma vez que zerou os gastos com papel não-reciclado próprio, além de demonstrar que o TRE-MS possuía estoque para atender ao exercício de 2020 sem necessidade de aquisição de resmas de papel não-reciclado.

INDICADOR 6: GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no indicador 38. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R$ 0,00 2016: R$ 0,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 6 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 2.9 GPRP – Gasto com papel reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Real)

gastos com papel reciclado próprio no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de gastos com tais características neste Tribunal.

TEMA: TELEFONIA

INDICADOR 7: GTF – Gasto com telefonia fixa	
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas faturas de telefonia fixa e/ou relatórios internos
Situação inicial	2015: R$ 189.414,63 2016: R$ 274.320,55
Meta	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 7 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.1 GTF – Gasto com telefonia fixa do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 195.416,47 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e dezesseis Reais e quarenta e sete centavos) gastos com telefonia fixa no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), R$247.574,29 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e vinte e nove centavos). A redução em relação à meta é de 21%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

INDICADOR 8: LTF - Linhas Telefônicas Fixas

Definição	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 206 linhas 2016: 206 linhas
Meta	2017: 5% de crescimento 2018: 3% de crescimento 2019: 2% de crescimento 2020: 2% de crescimento 2021: 1% de crescimento

O indicador 8 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 209 (duzentos e nove) linhas de telefonia fixa no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta estipulada uma vez que ficou dentro da previsão de linhas para 2020. O TRE-MS poderia ter no acumulado 2017-2018-2019-2020, 230 linhas telefônicas, mas manteve as 209 linhas telefônicas. Ou seja, 9% a menos do limite possível.

INDICADOR 9: GTM – Gasto com telefonia móvel	
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas faturas de telefonia móvel e/ou relatórios internos

Situação inicial	2015: R$ 1.764,06 2016: R$ 1.719,25
Meta	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 9 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.4 GTM – Gasto com telefonia móvel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 4.193,52 (quatro mil cento e noventa e três Reais e cinquenta e dois centavos) gastos com telefonia móvel no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), R$1.551,62 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e sessenta e dois centavos). O aumento em relação à meta é de 170%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou um aumento no consumo dessa tecnologia.

INDICADOR 10: LTM - Linhas Telefônicas Móveis	
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 9 linhas 2016: 11 linhas
Meta	2017: 5% de crescimento 2018: 3% de crescimento 2019: 2% de crescimento 2020: 2% de crescimento

	2021: 1% de crescimento

O indicador 10 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 11 (onze) linhas de telefonia móvel no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2017 -> 2018 -> 2019 -> 2020), 12 linhas telefônicas. A redução em relação à meta é de 8%.

TEMA: ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR 11: CE – Consumo de energia elétrica	
Definição	Consumo total de energia elétrica (KWh) fornecida pela concessionária.
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de energia elétrica das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 1.324.210 KWH 2016: 1.371.212 KWH
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 11 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 7.1 CE – Consumo de energia elétrica do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.041.269 KWh (um milhão, quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove *quilowatt-hora*) consumidos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 1.357.498 KWh (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito *quilowatt-hora*). A redução em relação à meta é de 23%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

Indicador 12: GE – Gasto com energia elétrica	
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de energia elétrica das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: R$ 829.233,52 2016: R$ 932.167,00
Meta	2017: -0,5% em relação à 2015 2018: -0,5% em relação à 2016 2019: -0,5% em relação à 2017 2020: -0,5% em relação à 2018 2021: -0,5% em relação à 2019

O indicador 12 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 7.3 GE – Gasto com energia elétrica do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 795.755,02 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco Reais e dois centavos) gastos com energia elétrica no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), R$922.868,63 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e sessenta e três centavos). A redução em relação à meta é de 13,77%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

TEMA: ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR 13 : CA – Consumo de água	
Definição	Consumo total (m³) de água fornecida pela concessionária.
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de água e esgoto das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 17.140 m³ 2016: 16.686 m³
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 13 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 8.1 CA – Consumo de água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 14.434 m³ (quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro metros cúbicos) consumidos com água no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 16.353 m³ (dezesseis mil trezentos e cinquenta e três metros cúbicos). A redução em relação à meta é de 11,73%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

INDICADOR 14 : GA – Gasto com água

Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de água e esgoto das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: R$ 251.129,49 2016: R$ 262.489,50
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 14 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 8.3 GA – Gasto com água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 292.012,32 (duzentos e noventa e dois mil doze Reais e trinta e dois centavos) gastos com água no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), R$257.265,95 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos). O aumento em relação à meta é de 13,50%. Como houve uma redução no consumo e um aumento no gasto com água, devemos deduzir que o impacto nos gastos se deve a aumento do custo da água no período.

TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR 15: DPA – Destinação de papel

Definição	Quantidade (kg) de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da SAF
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% do papel utilizado no período 2018: Reciclar 0% do papel utilizado no período 2019: Reciclar 10% do papel utilizado no período 2020: Reciclar 25% do papel utilizado no período 2021: Reciclar 50% do papel utilizado no período

O indicador 15 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.1 DPA – destinação de papel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2.324,76 kg (dois mil, trezetos e vinte e quatro vírgula setenta e seis quilogramas) de papel destinado à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo sobre o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência da quantidade de papel, papelão e derivados utilizados no período.

INDICADOR 16: DPL – Destinação de plásticos	
Definição	Quantidade (kg) de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental

Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% do plástico utilizado no período 2018: Reciclar 0% do plástico utilizado no período 2019: Reciclar 10% do plástico utilizado no período 2020: Reciclar 25% do plástico utilizado no período 2021: Reciclar 50% do plástico utilizado no período

O indicador 16 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.2 DPL – destinação de plásticos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2,50 kg (dois vírgula cinquenta quilogramas) de plásticos destinado à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo sobre o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência da quantidade de plásticos utilizados no período.

INDICADOR 17: DMT – Destinação de metais	
Definição	Quantidade (kg) de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal

Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% dos metais utilizados no período 2018: Reciclar 0% dos metais utilizados no período 2019: Reciclar 10% dos metais utilizados no período 2020: Reciclar 25% dos metais utilizados no período 2021: Reciclar 50% dos metais utilizados no período

O indicador 17 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.3 DMT – destinação de metais do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilogramas) de metais destinado à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo sobre o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência da quantidade de metais utilizados no período.

INDICADOR 18: DVD – Destinação de vidros	
Definição	Quantidade (kg) de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg

Meta	2017: Reciclar 0% do vidro utilizado no período 2018: Reciclar 0% do vidro utilizado no período 2019: Reciclar 10% do vidro utilizado no período 2020: Reciclar 25% do vidro utilizado no período 2021: Reciclar 50% do vidro utilizado no período

O indicador 18 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.3 DVD – destinação de vidros do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de vidros destinado à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo sobre o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência da quantidade de vidros utilizados no período.

INDICADOR 19: CGe – Coleta geral	
Definição	Quantidade (kg) total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg

Meta	2017: Reciclar 0% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2018: Reciclar 0% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2019: Reciclar 10% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2020: Reciclar 25% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2021: Reciclar 50% dos resíduos recicláveis produzidos no período

O indicador 19 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.5 CGE – coleta geral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2.327,26 kg (dois mil trezentos e vinte e sete vírgula vinte e seis quilogramas) de resíduos recicláveis destinados à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo sobre o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência da quantidade de resíduos recicláveis produzidos no período.

INDICADOR 20 : DRS – Destinação de resíduos de saúde	
Definição	Quantidade (kg) total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da UAO e DAM.
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	UAO e DAM
Situação inicial	2015: 55 kg 2016: 32 kg

Meta	100% dos resíduos de saúde produzidos.

O indicador 20 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1,50 kg (hum vírgula cinquenta quilogramas) de resíduos de saúde destinados à descontaminação no exercício 2020.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida uma vez que todos os resíduos (100%) de tal natureza foram destinados corretamente, por força contratual, à descontaminação e/ou tratamento.

TEMA: VEÍCULOS

INDICADOR 21: Km – Quilometragem	
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 675.589 quilômetros 2016: 330.886 quilômetros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 21 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 13.1 KM - quilometragem do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 233.010 km (duzentos e trinta e três mil e dez quilômetros) percorridos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 298.624 KM (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e quatro quilômetros). A redução em relação à meta é de 21,97%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a

interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto.

INDICADOR 22: CG – Consumo de gasolina

Definição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 20.004,85 litros 2016: 36.327 litros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 22 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.1 CG – Consumo de gasolina do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 19.281,12 L (dezenove mil duzentos e oitenta e um vírgula doze litros) de gasolina consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 32.785,11 L (trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco vírgula onze litros). A redução em relação à meta é de 41%, mas devemos levar em consideração a pandemia que ocasionou a interrupção ao recadastramento biométrico, atendimento presencial e trabalho remoto, além de estarmos optanto pelo consumo de etanol em detrimento à gasolina.

INDICADOR 23: CE – Consumo de etanol	
Definição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.

Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 2.461,20 litros 2016: 140 litros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 23 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.2 CE – Consumo de etanol do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 3.276,70 L (três mil duzentos e setenta e seis vírgula setenta litros) de etanol consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 126,35 L (cento e vinte seis vírgula trinta e cinco litros). O aumento em relação à meta é de 2.493%. Verifica-se que a meta foi mal dimensionada, visto que o etanol é o tipo de combustível ambientalmente mais correta a ser utilizado.

INDICADOR 24: CD – Consumo de diesel	
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual

Situação inicial	2015: 11.180,92 litros 2016: 8.737 litros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 24 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.3 CD – Consumo de diesel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 14.113,95 L (quatorze mil cento e treze vírgula noventa e cinco litros) de diesel consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta de redução acumulada estipulada (2016 -> 2018 -> 2020), 7.885,14 L (sete mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula quatorze litros). O aumento em relação à meta é de 79%.

INDICADOR 25: CGN – Consumo de gás natural	
Definição	Quantidade total (m³) de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 m³ 2016: 0 m³

Meta	2017: 0 m³ 2018: 0 m³ 2019: 0 m³ 2020: 0 m³ 2021: 0 m³

O indicador 25 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.4 CGN – Consumo de gás natural do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 m³ (zero metros cúbicos) de gás natural consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADORES AMBIENTAIS DE APURAÇÃO ANUAL

TEMA: COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR 26: CCA – Consumo de copos descartáveis para água	
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis (centos) usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 3.948 centos 2016: 6.923 centos
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016

	2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 26 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.1 CCa - Consumo de copos descartáveis para água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2.117 (Dois mil, cento e dezessete) centos de copos descartáveis de água consumidos no exercício 2020.

O resultado atingiu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que reduziu em 66% (sessenta e seis pontos percentuais). O principal motivador da redução de consumo com copos descartáveis para água, foi o projeto que suspendeu definitivamente a disponibilização de copos descartáveis nas dependências do TRE-MS, através da Portaria DG nº 54/2019 e a aquisição de canecas para as servidores. Os copos descartáveis para água são utilizados somente pelo público externo à Justiça Eleitoral que foi reduzido devido à pandemia.

INDICADOR 27: CCC – Consumo de copos descartáveis para café	
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis (centos) usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 692 centos 2016: 1.694 centos
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016

	2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 27 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.2 CCc - Consumo de copos descartáveis para café do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 320 (trezentos e vinte) centos de copos descartáveis de café consumidos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que reduziu em 79% (setenta e nove pontos percentuais). O principal motivador que proporcionou a redução de consumo com copos descartáveis para café, foi o projeto que suspendeu definitivamente a disponibilização de copos descartáveis nas dependências do TRE-MS, através da Portaria DG nº 54/2019 e a aquisição de canecas para os servidores. Os copos descartáveis para café são utilizados somente pelo público externo à Justiça Eleitoral.

INDICADOR 28: GCA – Gasto com copos descartáveis para água	
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R$ 17.850,00 2016: R$ 9.298,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017

	2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 28 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.4 GCa - Gasto com copos descartáveis para água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Reais) gastos com copos descartáveis de água consumidos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que não gerou gastos com aquisição de copos descartáveis para água. Sendo assim, o TRE-MS possuia estoque suficiente que não necessitou de aquisições. O principal motivador que proporcionou a redução de consumo e consequentemente dos gastos com copos descartáveis para água, foi o projeto que suspendeu definitivamente a disponibilização de copos descartáveis nas dependências do TRE-MS, através da Portaria DG nº 54/2019 e a compra de canecas para os servidores. Os copos descartáveis para água são utilizados somente pelo público externo à Justiça Eleitoral.

INDICADOR 29: GCC – Gasto com copos descartáveis para café	
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R$ 1.250,00 2016: R$ 1.079,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017

	2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 29 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.5 GCc - Gasto com copos descartáveis para café do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Reais) gastos com copos descartáveis de café consumidos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que não gerou gastos com aquisição de copos descartáveis para café. Sendo assim, o TRE-MS possuia estoque suficiente que não necessitou de aquisições. O principal motivador que proporcionou a redução de consumo e consequentemente dos gastos com copos descartáveis para café, foi o projeto que suspendeu definitivamente a disponibilização de copos descartáveis nas dependências do TRE-MS, através da Portaria DG nº 54/2019 e a aquisição de canecas para os servidores. Os copos descartáveis para café são utilizados somente pelo público externo à Justiça Eleitoral.

TEMA: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

INDICADOR 30: CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	
Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: Não aplicável à época 2016: Não aplicável à época
Meta	2017: Início da mensuração 2018: Início da mensuração 2019: -10% em relação à 2017

	2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 30 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.1 CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) unidades consumidas no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que zerou a utilização de consumo de embalagens descartáveis para água mineral.

INDICADOR 31: CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	
Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: 3.453 unidades 2016: 4.236 unidades
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 31 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.2 CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 3.135 (três mil cento e trinta e cinco) unidades consumidas no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020), uma vez que reduziu em mais de 24% (vinte e quatro pontos percentuais).

INDICADOR 32: GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	
Definição	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almox
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: Não aplicável à época 2016: Não aplicável à época
Meta	2017: Início da mensuração 2018: Início da mensuração 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 32 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.3 GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Reais) gastos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que zerou os gastos com água mineral em embalagens descartáveis.

INDICADOR 33: GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	
Definição	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis). Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: R$ 29.364,54 2016: R$ 40.494,65
Meta ou objetivo	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 33 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.4 GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 26.656,95 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais e noventa e cinco centavos) gastos no exercício 2020.

O resultado alcançou a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que reduziu em mais de 32% (trinta e dois pontos percentuais).

TEMA: IMPRESSÃO

INDICADOR 34: QI – Quantidade de impressões	
Definição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA e STI
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: 750.818 impressões 2016: 1.218.007 impressões
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 34 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.1 QI - Quantidade de impressões do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.175.291 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa e um) impressos no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020), uma vez que aumentou em quase 7% (sete pontos percentuais). Apesar da pandemia, no início de 2020, realizamos biometria em 7 municípios do interior do Estado. Além disso, no período de eleições houve a necessidade de impressão de materiais orientativos para os mesários e eleitores.

INDICADOR 35: QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Quem mede	STI/COINF
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios de controle da unidade
Situação inicial	2015: 341 equipamentos 2016: 418 equipamentos
Meta ou objetivo	2017: 0% de redução 2018: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2019: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2020: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2021: 1 equipamento por ambiente de trabalho

O indicador 35 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 226 (duzentos e sessenta e quatro) equipamentos no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta de um equipamento por ambiente de trabalho e conseguiu reduzir em quase 46% (quarenta e seis pontos percentuais) em relação à 2018. O fator motivador para a redução do número de equipamentos foi o estudo para a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de equipamentos de impressão em formato de locação (outsourcing de impressão).

INDICADOR 36: GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	
Definição	Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de

	papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado nos indicadores 1 e 2. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: R$ 95.404,64 2016: R$ 92.757,97
Meta ou objetivo	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 36 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.4 GAs - Gasto com aquisições de suprimentos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero Reais) gastos com suprimentos de impressão no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez reduziu em 100% (cem pontos percentuais). O fator motivador para a redução do gasto com suprimentos foi a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de equipamentos de impressão em formato de locação (outsourcing de impressão).

INDICADOR 37: GAI – Gasto com aquisição de impressoras	
Definição	Despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.
Quem mede	STI

Periodicidade de apuração	Anual61950
Onde medir	Nos termos de aceite da fiscalização
Situação inicial	2015: R$ 156.967,71 2016: R$ 4.099,77
Meta ou objetivo	2017: -3% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 37 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.5 GAi - Gasto com aquisição de impressoras do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 0,00 (zero real) gastos com aquisição de equipamentos de impressão no exercício 2018.

O resultado alcançou a meta uma vez que reduziu em 100% os gastos com equipamentos de impressão.

INDICADOR 38: GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	
Definição	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.
Quem mede	SAF/SSA e STI/COINF

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: R$ 114.588,70 2016: R$ 168.554,20
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 38 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.6 GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 298.129,97 (duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove Reais e noventa e sete centavos) gastos com terceirização de impressão no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que aumentou em 96% (noventa e seis pontos percentuais). O fator motivador para o aumento do gasto com contratos de terceirização de impressão foi a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de equipamentos de impressão em formato de locação (outsourcing de impressão).

TEMA: ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR 39: NT – Negociação tarifária	
Definição	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.
Quem mede	SAF/SMP

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Forma livre
Situação inicial	2016: Atualização da demanda em andamento
Meta ou objetivo	Informar o registro de ações realizadas pelo órgão para negociar as melhores tarifas junto à concessionária ou ações para diminuir o consumo de energia elétrica, exceto campanhas de conscientização.

O indicador 39 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 7.5 NT - Negociação tarifária do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, houve o atendimento da demanda.

O resultado indica o cumprimento da meta.

GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR 40: DRI – Destinação de resíduos de informática	
Definição	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 41.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da STI.
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 kg

	2016: 0 kg
Meta ou objetivo	2017: Reciclar 10% dos resíduos de informática gerados no período. 2018: Reciclar 20% dos resíduos de informática gerados no período. 2019: Reciclar 30% dos resíduos de informática gerados no período. 2020: Reciclar 40% dos resíduos de informática gerados no período. 2021: Reciclar 50% dos resíduos de informática gerados no período.

O indicador 40 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.7 Dri - Destinação de resíduos de informática do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilogramas) de resíduos de informática destinados à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque não há medição da quantidade de resíduos de informática gerados no período.

INDICADOR 41: DSI – Destinação de suprimentos de impressão	
Definição	Quantidade (unidades) de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da STI.
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta ou objetivo	2017: Reciclar 10% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período. 2018: Reciclar 20% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período. 2019: Reciclar 30% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.

	2020: Reciclar 40% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período. 2021: Reciclar 50% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.

O indicador 41 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.8 Dsi - Destinação de suprimentos de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque não há medição da quantidade de resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.

INDICADOR 42: DPB – Destinação de pilhas e baterias	
Definição	Quantidade (kg) de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, à descontaminação, 10% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2018: Encaminhar, à descontaminação, 20% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2019: Encaminhar, à descontaminação, 30% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2020: Encaminhar, à descontaminação, 40% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2021: Encaminhar, à descontaminação, 50% das pilhas e baterias utilizadas no período.

O indicador 42 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.9 Dpb - Destinação de pilhas e baterias do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de pilhas e baterias destinados à descontaminação no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque não há medição da quantidade de pilhas e baterias utilizadas no período.

INDICADOR 43: DLP – Destinação de lâmpadas	
Definição	Quantidade de lâmpadas (unidades) enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 unidades 2016: 0 unidades
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, à descontaminação, 10% das lâmpadas utilizadas no período. 2018: Encaminhar, à descontaminação, 20% das lâmpadas utilizadas no período. 2019: Encaminhar, à descontaminação, 30% das lâmpadas utilizadas no período. 2020: Encaminhar, à descontaminação, 40% das lâmpadas utilizadas no período. 2021: Encaminhar, à descontaminação, 50% das lâmpadas utilizadas no período.

O indicador 43 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.10 Dlp - Destinação de lâmpadas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) lâmpadas destinadas à descontaminação ou destinação correta no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque não há medição da quantidade de lâmpadas utilizadas no período.

INDICADOR 44: DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	
Definição	Quantidade (metros cúbicos (m³)) de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os

	encaminhados para reuso.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da SAF/AOP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas obras e reformas realizadas nas dependências do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 m³ 2016: 0 m³
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 10% dos resíduos de obras gerados no período. 2018: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 20% dos resíduos de obras gerados no período. 2019: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 30% dos resíduos de obras gerados no período. 2020: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 40% dos resíduos de obras gerados no período. 2021: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 50% dos resíduos de obras gerados no período.

O indicador 44 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.12 Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 m³ (zero metro cúbico) de resíduos da construção civil destinados aos aterros no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo porque não há medição da quantidade dos resíduos de obras gerados no período.

TEMA: REFORMAS

INDICADOR 45: GRB – Gastos com reformas no período-base	
Definição	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.
Quem mede	SAF/AOP

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de manutenção e reformas do TRE/MS.
Situação inicial	2015: R$ 550.598,52 2016: R$ 827.901,70
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 45 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 10.1 GRB - Gasto com reformas no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 2.649.059,67 (doi milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cinquenta e nove Reais e sessenta e sete centavos) com gastos com reformas no exercício 2020.

O resultado não cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que aumentou mais de 254% (duzentos e cinquenta e quatro pontos percentuais).

INDICADOR 46: GRR – Gastos com reformas no período de referência	
Definição	Corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.
Quem mede	SAF/AOP
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Nos contratos de manutenção e reformas do TRE/MS.
Situação inicial	2015: R$ 1.147.412,73 2016: R$ 827.901,70
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa realizada com as reformas durante o período de referência (anterior ao período-base).

O indicador 46 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 10.2 GRR - Gastos com reformas no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 935.245,17 (novecentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco Reais e dezessete centavos) gastos com reformas no período de referência.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

TEMA: LIMPEZA

INDICADOR 47: GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Quem mede	SAF/SGCA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS

Situação inicial	2015: R$ 1.283.143,28 2016: R$ 1.497.516,22
Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de limpeza, conservação e asseio limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 47 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.1 GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 1.795.575,45 (um milhão, setecentos e noventa e inco mil quinhentos e setenta e cinco Reais e quarenta e cinco centavos) gastos com limpeza no exercício 2020, aumento de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três pontos percentuais) nos gastos com os contratos de limpeza no exercício 2020, dentro dos limites de variação contratual.

O resultado cumpriu a meta, considerando a variação de 4,70% do salário mínimo entre os anos de 2019 (Decreto nº 9.661/2019) e 2020 (MPs nº 916 e 919/2020).

INDICADOR 48: m² Cont – Área contratada	
Definição	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.
Quem mede	SAF/SGCA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS
Situação inicial	2015: 40.845,04 m² 2016: 40.845,04 m²

Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

O indicador 48 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.2 m²Cont - Área contratada do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou a área de 23.990,92 m² (vinte e três mil novecentos e noventa metros quadrados) no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

INDICADOR 49: GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Quem mede	SAF/SGCA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS
Situação inicial	2015: R$ 1.124.641,96 2016: R$ 1.283.143,28
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa realizada com os contratos de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base).

O indicador 49 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.4 GLR - Gastos com contratos de limpeza no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 1.719.392,54 (um milhão, setecentos e dezenove mil trezentos e noventa e dois Reais e cinquenta e quatro centavos) gastos com limpeza no período de referência.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

INDICADOR 50: GML – Gasto com material de limpeza	
Definição	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no indicador 47. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios de controle da unidade
Situação inicial	2015: R$ 36.066,30 2016: R$ 38.289,49
Meta ou objetivo	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 50 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.6 GML - Gasto com material de limpeza do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 23.660,25 (vinte e três mil seiscentos e sessenta Reais e vinte e cinco centavos) gastos com materiais de limpeza no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que reduziu em quase 37% (trinta e sete pontos percentuais).

TEMA: VIGILÂNCIA

INDICADOR 51: GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base

Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R$ 637.480,08 2016: R$ 686.524,80
Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de vigilância armada limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 51 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.1 GVab - Gastos com contratos de vigilância armada no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 956.785,69 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco Reais e sessenta e nove centavos) gastos com vigilância armada no exercício 2020, aumento 19,71% (dezenove vírgula setenta e um pontos percentuais) de variação dos gastos com os contratos de vigilância no exercício 2019.

O resultado não cumpriu a meta, considerando a variação de 4,70% do salário mínimo entre os anos de 2019 (Decreto nº 9.661/2019) e 2020 (MPs nº 916 e 919/2020).

INDICADOR 52: QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada	
Definição	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.
Quem mede	SAF/STS

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 4 postos 2016: 4 postos
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base.

O indicador 52 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.2 QVab - Quantidade de postos de vigilância armada do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 6 (seis) postos de vigilância armada no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois tecnicamente não altera os resultados anteriores.

INDICADOR 53: GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual

Situação inicial	2015: R$ 573.331,38 2016: R$ 637.480,08
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).

O indicador 53 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.7 GVT - Gasto total com contratos de vigilância no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 956.785,69 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco Reais e sessenta e nove centavos) gastos no período de referência.

O resultado indica variação positiva de 24,20% (vinte e quatro vírgula vinte pontos percentuais), decorrentes dos reajustes legalmente previstos em contrato ou lei. O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

TEMA: VEÍCULOS

INDICADOR 54: VG – Quantidade de veículos a gasolina	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 1 veículo 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 1 2018: 1 2019: 1

	2020: 1 2021: 1

O indicador 54 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.2 VG - Quantidade de veículos a gasolina do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos movidos exclusivamente à gasolina no exercício 2020.

O resultado alcançou a meta, considerando que reduziu a zero veículos à gasolina.

INDICADOR 55: VEt – Quantidade de veículos a etanol	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 5 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 5 2018: 5 2019: 5 2020: 5 2021: 5

O indicador 55 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.3 VEt - Quantidade de veículos a etanol do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos movidos exclusivamente à etanol no exercício 2020.

INDICADOR 56: VF – Quantidade de veículos flex	
Definição	Quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 75 veículos 2016: 70 veículos
Meta ou objetivo	2017: 70 2018: 70 2019: 70 2020: 70 2021: 70

O indicador 56 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.4 VF - Quantidade de veículos flex do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 71 (sessenta e um) veículos flex no exercício 2020.

Houve um aumento de 1,42% (hum vírgula quarenta e dois pontos percentuais) na quantidade de veículos flex.

INDICADOR 57: VD – Quantidade de veículos a diesel	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 11 veículos 2016: 5 veículos
Meta ou objetivo	2017: 5 2018: 5 2019: 5 2020: 5 2021: 5

O indicador 57 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.5 VD - Quantidade de veículos a diesel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 8 (oito) veículos movidos exclusivamente à diesel no exercício 2020.

O resultado não alcançou a meta haja vista o acréscimo de veículos exclusivamente à diesel.

INDICADOR 58: VGN – Quantidade de veículos a gás natural	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 veículos

	2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0 2021: 0

O indicador 58 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.6 VGN - Quantidade de veículos a gás natural do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos movidos exclusivamente à gás natural no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 59: VH – Quantidade de veículos híbridos	
Definição	Quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0

	2021: 0

O indicador 59 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.7 VH - Quantidade de veículos híbridos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos híbridos no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 60: VEl – Quantidade de veículos elétricos	
Definição	Quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0 2021: 0

O indicador 60 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.8 VEl - Quantidade de veículos elétricos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos elétricos no exercício 2020.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 61: QVs – Quantidade de veículos de serviço	
Definição	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 92 veículos 2016: 73 veículos
Meta ou objetivo	2017: 73 2018: 73 2019: 73 2020: 73 2021: 73

O indicador 61 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.10 QVs - Quantidade de veículos de serviço do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 78 (setenta e oito) veículos de serviço por servidor no exercício 2020.

O resultado não alcançou a meta haja vista o aumento de veículos.

INDICADOR 62: QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	
Definição	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no indicador 61.
Quem mede	SAF/STS

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 2 veículos 2016: 2 veículos
Meta ou objetivo	2017: 2 2018: 2 2019: 2 2020: 2 2021: 2

O indicador 62 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.12 QVm - Quantidade de veículos para transporte de magistrados do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1 (hum) veículos para magistrados no exercício 2020.

O resultado cumpriu a meta.

INDICADOR 63: GMV – Gasto com manutenção de veículos	
Definição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R$ 96.799,21

	2016: R$ 149.965,89
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 63 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.14 Gmv - Gasto com manutenção de veículos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 123.788,89 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito Reais e oitenta e nove centavos) gastos com a manutenção de veículos no exercício 2020.

O resultado alcançou a meta acumulada (2016 -> 2018 -> 2020) uma vez que reduziu os gastos em 8,53% (oito vírgula cinquenta e três pontos percentuais).

INDICADOR 64: GCM – Gastos com contratos de motoristas	
Definição	Corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R$ 186.109,58 2016: R$ 210.503,24

Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de motoristas limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 64 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.16 Gcm - Gastos com contratos de motoristas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R$ 317.127,79 (trezentos e dezessete mil cento e vinte e sete Reais e setenta e nove centavos) gastos com os contratos de motoristas no exercício 2020. O resultado indica variação positiva de 1,83% (hum vírgula oitenta e três pontos percentuais) em relação à 2019, decorrentes dos reajustes legalmente previstos em contrato ou lei bem como pelo aumento da demanda.

O resultado cumpriu a meta, considerando a variação de 4,70% do salário mínimo entre os anos de 2019 (Decreto nº 9.661/2019) e 2020 (MPs nº 916 e 919/2020).

TEMA: QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR 65: PVQ – Participações em ações de qualidade de vida	
Definição	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 57 participações (20,43%) 2016: 57 participações (20,43%) 2016: 59 participações (21%)
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 25% dos servidores 2018: 30% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 45% dos servidores 2021: 50% dos servidores

O indicador 65 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.1 PVQ - Participação em ações de qualidade de vida e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (271 servidores efetivos) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 2.517% (dois mil, quinhentos e dezessete pontos percentuais) dos servidores efetivos do quadro em ações de qualidade de vida no trabalho no exercício 2020.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida.

INDICADOR 66: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 7 ações 2016: 7 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias com outras instituições público e/ou privadas.

O indicador 66 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 17 (dezessete) ações de qualidade de vida no trabalho no exercício 2020.

As ações realizadas foram: 1. Ginástica laboral; 2. Vacinação contra gripe H1N1; 3. Saúde mental na Pandemia; 4. Exames periódicos; 5. Programa Minha Saúde; 6. E-mails informativos - COVID-19; 7. Acesso à nutricionista por convênio TJ para atendimentos de servidores; 8. Distribuição de EPI´s (Máscaras); 9. Detecção do grupo de risco para COVID-19; 10. Campanha ERGONOMIA em teletrabalho; 11. Confecção Manual para retomada do trabalho presencial; 12. Disponibilização álcool-gel; 13. Disponibilização de multi inseticida combate à dengue; 14. Qualidade de vida no trabalho; 15.

Saúde e segurança no ambiente de trabalho; 16. Ética e Cidadania; e, 17. Atendimento na perspectiva de gênero e a mulher integrante do sistema de justiça.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 67: PS – Participações em ações solidárias	
Definição	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 86 participações (28,73%) 2016: 86 participações (28,73%) 2017: 90 participações (32%)
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações solidárias, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 30% dos servidores 2018: 35% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 45% dos servidores 2021: 50% dos servidores

O indicador 67 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.4 PS - Participações em ações solidárias e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (271 servidores efetivos) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 168% (cento e sessenta e oito pontos percentuais) dos servidores efetivos do quadro em ações solidárias no exercício 2020.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida.

INDICADOR 68: AS – Quantidade de ações solidárias

Definição	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 5 ações 2016: 5 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação solidária organizada e realizada pelo próprio órgão ou em parcerias com outras instituições público e/ou privadas.

O indicador 68 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.5 AS - Quantidade de ações solidárias do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 7 (sete) ações solidárias no exercício 2020.

As ações realizadas foram: 1. Campanha Páscoa Solidária (em parceria com o TJ/MS); 2. Campanha do agasalho (em parceria com TJ/MS); 3. Campanha do Idoso (em parceria com TJ/MS); 4. Campanha da Criança (em parceria com o TJ/MS); 5. Campanha Natal Solidário (em parceria com TJ/MS); 6. Doação de Cestas Natalinas para funcionários terceirizados; e, 7. Distribuição fraldas/leite - Campanha Instituição Sirpha TRE/MS.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 69: AInc – Ações de inclusão	
Definição	Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Quem mede	SGP/APS e Comissão de Acessibilidade
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos
Situação inicial	2015: nenhuma ação 2016: 1 ação 2017: nenhuma
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação de inclusiva voltada para pessoas (público interno e externo) com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O indicador 69 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.7 Alnc - Ações de inclusão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 2 (duas) ações de inclusão no exercício 2020.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida.

TEMA: CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

INDICADOR 70: ACap – Ações de capacitação e sensibilização	
Definição	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Quem mede	SGP/CODES/SECAP, CGPLS e Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação ou demais relatórios internos.
Situação inicial	2015: 1 ação 2016: 3 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação sobre boas práticas de sustentabilidade e/ou conscientização ambiental.

O indicador 70 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 16.1 ACap - Ações de capacitação e sensibilização do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 3 (três) ações de capacitação e sensibilização no exercício 2020.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida.

INDICADOR 71: PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	
Definição	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.
Quem mede	SGP/CODES/SECAP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos
Situação inicial	2015: 1 participação 2016: 61 participações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações de sensibilização e capacitação com viés socioambiental, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 20% dos servidores 2018: 30% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 50% dos servidores

	2021: 60% dos servidores

O indicador 71 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 16.2 PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (271 servidores) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três pontos percentuais) dos servidores efetivos do quadro em ações de capacitação e sensibilização no exercício 2020.

As ações realizadas foram 1. Habilidades esperadas dos servidores e funcionários hoje e no futuro; 2. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável; e, 3. Introdução à responsabilidade socioambiental.

O resultado permite concluir que a meta não foi atingida para o período estabelecido.

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PODER JUDICIÁRIO COM FOCO SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 201/2015

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução n.º 548, de 9.12.2015, e com vigência no período de 2016 a 2021, é composto por 31 indicadores, dos quais dois (índice de destinação de resíduos da saúde à descontaminação e consumo de energia elétrica) são correlatos ao Plano de Logística Sustentável (Resolução n.º 560/2017).

Não obstante, integram áreas consideradas estratégicas (macrodesafios/objetivos estratégicos) para o Poder Judiciário tais como a garantia dos direitos de cidadania (refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa) bem como o aperfeiçoamento da gestão de custos (refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais das instituições.

Ao avaliar os indicadores estabelecidos por este Regional, em consonância com o disposto na Resolução CNJ n.º 201/2015, verifica-se que dos 71 (setenta e um) indicadores estabelecidos, 37 indicadores (indicadores 1, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 26 a 33, 35 a 37, 39, 47, 50, 54, 55 e 62 a 70) atingiram a meta prevista para o exercício 2020, o que representa 52,11% (cinquenta e dois vírgula onze pontos percentuais) do total de indicadores. Assim sendo, é possível concluir que as ações implantadas ao longo dos anos lograram êxito.

Na contramão, 12 indicadores (indicadores 9, 14, 23, 24, 34, 38, 45, 51, 56, 57, 61 e 71), o que representa 16,90% (dezesseis vírgula noventa pontos percentuais) do total de indicadores, tiveram resultados insatisfatórios no exercício de mensuração e deverão ter, à medida do possível, suas ações reforçadas para o exercício subsequente.

Por fim, 22 indicadores (indicadores 2, 4, 6, 15 a 19, 25, 40 a 44, 46, 48, 49, 52, 53 e 58 a 60), o que representa 30,98% (trinta vírgula noventa e oito pontos percentuais) do total de indicadores, não puderam ser avaliados em razão da ausência de parâmetros anteriores.

De modo geral, o resultado pode ser considerado satisfatório no contexto atual haja vista que as demandas internas de trabalho, cortes orçamentários, pandemia, entre outros fatores, dificultaram a implementação de medidas além das implementadas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

No que diz respeito as ações que serão desenvolvidas ou modificadas para o exercício seguinte, há a necessidade de normatizar o descarte de resíduos sólidos; melhorar a forma de coleta dos indicadores ambientais; implantar efetivamente a coleta seletiva de lixo; e, trabalhar fortemente na sensibilização e conscientização sobre questões ambientais.

Era o que tinha para informar.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO**, **Analista Judiciário**, em 25/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 25/02/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANE DE CARVALHO E SILVA**, **Analista Judiciário**, em 25/02/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 25/02/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO FERREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 25/02/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES**, **Técnico Judiciário**, em 25/02/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991214** e o código CRC **8C59E8DF**.